



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 200/2020

DATA: 19 de Março de 2020.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **18 de Março de 2020**, o Sr. **Carlos Alberto Casula**, servidor efetivo no cargo de Médico, 40 horas, matrícula nº. 43, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme ofício PREV nº. 048/2020 que se encontrava afastado para auxílio doença, conforme processo administrativo do Previlândia nº 2020.01.00000005.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.